

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17 / 05 / 18

Pág. 87 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de URB

Em 17/05/18 às 15

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
17 MAIO 2018	
Secretário	RF <u>11.272</u>

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

Ao Vereador / À Vereadora

7310 RIV

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 23/05/18

Fernando de Lima Gasparotto

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue ✓ juntado ✓, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado ✓ sob folha(s)
nº 73 Em 27/08/18

Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 73 do Proc.
Nº 01-107 de 2016
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.17

1302/2018

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/16.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 107/16, de autoria do vereador Reis, que "dispõe sobre o Orçamento Participativo Eletrônico (OP-e) nas Subprefeituras, e dá outras providências".

O autor do presente projeto justifica sua iniciativa como forma de estimular a participação popular no debate sobre os destinos dos recursos públicos municipais, abrindo a possibilidade dos cidadãos definirem como aplicar parte do orçamento, indicando iniciativas concretas de investimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade** da propositura na forma de **Substitutivo** elaborado para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A presente propositura pode reforçar a participação da sociedade na gestão municipal, com a adoção sistemática do orçamento participativo de forma eletrônica, permitindo que um número maior de cidadãos discuta e proponha a aplicação dos recursos públicos no âmbito de cada Prefeitura Regional, aspecto importante da gestão democrática.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, considerados os aspectos que lhe compete analisar e pelas razões expostas, manifesta-se **Favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei 107/16, na forma do **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/08/2018

Alfredinho

Camilo Cristóvão

Dalton Silvano

Toninho Paiva
Presidente

Fabio Riva
Relator

José Polício Neto

Souza Santos

REL. 1339/2018